

## ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Curso C-PEM/89 .....

Partido .....

Solução do P-III-4 (Mo) - MONOGRAFIA

Apresentada por

.....  
OLINDO MENDES DA COSTA.....  
CAPITÃO-DE-LONGO-CURSO

NOME E POSTO

RIO DE JANEIRO

19.89.....

APPROPRIAMENTO DO CRÉDITO PROPOSTO EM 1954



OLINDO MENDES DE SA  
Capitão-de-Lançamentos

MINISTÉRIO DA MARINHA  
ESCALA DE GUERRA NAVAL

1954

- APRIMORAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO -

OLINDO MENDES DA COSTA  
Capitão-de-Longo-Curso

MINISTÉRIO DA MARINHA  
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

1989

MM - EON  
BIBLIOTECA  
2110311990  
N: 2.072

GN-00005331-2

APRIMORAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CLÍNICA MÉDICA DA COSTA  
Fazenda de Longo-2-119

MINISTÉRIO DA MARINHA  
ESCALA DE GUERRA MARÍTIMA  
1931

## NOTA DE EDIÇÃO

O presente trabalho foi composto usando um Processador de Texto "Wordstar versão 3.00", e impresso usando um Microcomputador COBRA-210 e Impressora ELGIN 5 x 16, comandados por Sistema Operacional SPM B.01.

Nesta composição foram utilizados 62 caracteres por linha e 32 linhas por página.

TEMA: APRIMORAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

- Tópicos a abordar:
- Valorização do homem para o atendimento de necessidades setoriais específicas e de mobilização;
  - Aperfeiçoamento da capacitação profissional;
  - Adequação do atual Regulamento para a Reserva da Marinha;
  - Situação, perante a Lei do Serviço Militar, dos Alunos das Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante; e
  - Sugestões para o aprimoramento do processo.

Proposição: Identificar os principais requisitos para formação e aperfeiçoamento do pessoal da Marinha Mercante do Grupo 1 - Marítimos, enfocando a valorização do homem para atendimento das necessidades setoriais específicas e de mobilização. Verificar a adequação do atual Regulamento para a Reserva da Marinha e a situação, perante a Lei do Serviço Militar, dos alunos das Escolas de Formação dos Oficiais da Marinha Mercante.

Apresentar sugestões para aprimorar o processo.

# Í N D I C E

	FOLHA
Proposição.....	II
Introdução.....	IV
CAPÍTULO 1 - PESSOAL DA MARINHA MERCANTE.....	1
Pessoal da Marinha Mercante.....	1
Abrangência deste Trabalho.....	1
CAPÍTULO 2 - ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO.....	3
Histórico.....	3
O Atual Sistema do Ensino Profissional Marí- tímo.....	8
CAPÍTULO 3 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS MARÍTIMOS.....	13
Formação dos Marítimos.....	13
Currículos dos Cursos do EPM.....	14
Formação dos Oficiais.....	15
Situação Militar dos Alunos das EFOMM.....	18
Formação dos Graduados e Subalternos.....	20
Carreira do Marítimo.....	22
CAPÍTULO 4 - MOBILIZAÇÃO DOS MARÍTIMOS.....	29
Política Básica da Marinha.....	29
Preparo dos Marítimos.....	30
Regulamento para a Reserva da Marinha.....	30
CAPÍTULO 5 - SUGESTÕES PARA O SISTEMA DO EPM.....	33
Alterações Sugeridas.....	33
CAPÍTULO 6 - CONCLUSÕES.....	35
ANEXO A - DISTRIBUIÇÃO DOS MARÍTIMOS DE ACORDO COM AS CA- PITANIAS DOS PORTOS.....	A-1
ANEXO B - DISTRIBUIÇÃO DOS MARÍTIMOS POR ESCOLARIDADE.....	A-2
ANEXO C - DISTRIBUIÇÃO DOS MARÍTIMOS POR ESCOLARIDADE E SEGUNDO AS REGIÕES GEO-ECONÔMICAS.....	A-3
ANEXO D - DISTRIBUIÇÃO DOS MARÍTIMOS EMPREGADOS NA NAVEGA- ÇÃO INTERIOR SEGUNDO AS PRINCIPAIS BACIAS HIDRO- GRÁFICAS.....	A-4
ANEXO E - DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS POR CENTROS DE INSTRUÇÃO E CAPITANIAS DOS PORTOS.....	A-5
ANEXO F - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS FUNDAMENTAIS PA RA OFICIAIS.....	A-6
ANEXO G - PORTARIA Nº 0892 DE 13 DE JUNHO DE 1980.....	A-14
ANEXO H - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS FUNDAMENTAIS E ADAPTAÇÃO NAVAL PARA SUBALTERNOS.....	A-16
BIBLIOGRAFIA.....	A-26

## INTRODUÇÃO

O Ensino Profissional Marítimo para o Grupo 1 do pessoal da Marinha Mercante deve ter como objetivo principal tornar os marítimos habilitados para o exercício das funções a que são destinados a bordo.

O aprimoramento desse Ensino é meta permanente da Marinha, principalmente em decorrência do constante avanço tecnológico, que resulta na construção de navios cada vez mais sofisticados, exigindo um pessoal melhor qualificado para guarnecê-los.

Neste trabalho pretendemos fazer um acompanhamento da evolução do Ensino Profissional Marítimo desde seu nascimento e identificar os requisitos necessários para a formação e aperfeiçoamento daqueles profissionais do Grupo 1; analisaremos o atual Regulamento para à Reserva da Marinha verificando sua adequação e, finalmente, sugeriremos medidas visando melhorar todo o processo.

## CAPÍTULO 1

### PESSOAL DA MARINHA MERCANTE

Pessoal da Marinha Mercante - De acordo com o artigo 46 do Regulamento para o Tráfego Marítimo (RTM) - aprovado pelo Decreto nº 87.648, de 24 de setembro de 1982 - "o pessoal da Marinha Mercante é constituído por todos aqueles que desempenham suas atividades a bordo das embarcações nacionais e nos trabalhos de carga e descarga nas embarcações". Este pessoal é classificado, de acordo com o artigo 50 do mesmo Regulamento, nos seguintes grupos:

- 1º Grupo-Marítimos - aqueles que exercem atividades a bordo de embarcação classificada na navegação de longo curso, cabotagem, alto-mar, costeira, de apoio marítimo e interior de porto;
- 2º Grupo-Fluviários - aqueles que exercem atividades a bordo de embarcação classificada na navegação interior fluvial, lacustre ou de travessia;
- 3º Grupo-Pescadores - aqueles que exercem atividades na pesca profissional, a bordo de embarcação de pesca;
- 4º Grupo-Regionais - aqueles que exercem atividades a bordo de embarcação empregada na navegação regional e aqueles que exercem a atividade de praticagem;
- 5º Grupo-Amadores - aqueles que exercem atividades a bordo de embarcação de esporte e recreio, não sendo profissionais;
- 6º Grupo-Estivadores - aqueles que exercem atividades nos trabalhos de carga e descarga na embarcação;
- 7º Grupo-Mergulhadores - aqueles que exercem atividades subaquáticas.

Abrangência deste Trabalho - A presente monografia abor-

+

dará o pessoal da Marinha Mercante referente ao 1º Grupo-Marítimos, onde procurar-se-á identificar os principais requisitos para sua formação e aperfeiçoamento, dando-se enfoque à valorização do homem para atendimento das necessidades setoriais específicas e de mobilização. Verificar-se-á a adequação do atual Regulamento para a Reserva da Marinha e a situação, perante a Lei do Serviço Militar, dos alunos das Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante.

A formação e o aperfeiçoamento dos marítimos serão tratados separadamente porquanto, na Marinha Mercante, o "encarreamento" é feito em dois segmentos: dos Oficiais e dos Subalternos, não havendo, pelas normas em vigor, a progressão do subalterno ao oficialato.

O artigo 51 do RTM divide o 1º Grupo-Marítimos em Seções e Categorias como é mostrado na folha "2-A".

PESSOAL DA MARINHA MERCANTE

1º GRUPO-MARÍTIMOS

CONVÉS

Capitão-de-Longo-Curso  
Capitão-de-Cabotagem  
1º Oficial de Náutica  
2º Oficial de Náutica  
1º Oficial de Radiocomunicações  
2º Oficial de Radiocomunicações  
Mestre de Cabotagem  
Contramestre  
Marinheiro de Convés  
Moço de Convés

MÁQUINAS

Oficial Superior de Máquinas  
1º Oficial de Máquinas  
2º Oficial de Máquinas  
1º Condutor  
2º Condutor  
1º Eletricista  
2º Eletricista  
Marinheiro de Máquinas  
Moço de Máquinas

SAÚDE

Enfermeiro  
Auxiliar de Saúde

CÂMARA

1º Cozinheiro  
2º Cozinheiro  
1º Taifeiro  
2º Taifeiro

## CAPÍTULO 2

### ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Histórico - Até onde pudemos pesquisar, já em 1819, eram outorgadas, pelo Imperador, as primeiras Cartas de Piloto, mediante exames prestados perante uma comissão da Academia Real da Marinha. Em 1845, por Decreto Imperial, foram criados os primeiros exames para obtenção da Carta de Oficial Maquinista da Marinha Mercante.

No final do século passado, precisamente a 13 de outubro de 1892, pelo Decreto nº 101, foi criada a Escola de Maquinistas, em Belém; em 15 de outubro, dois dias após, foi criado o Curso de Náutica na mesma cidade de Belém.

A razão de se formar Oficiais Maquinistas e Pilotos surgiu para atender à intensificação do tráfego no Rio Amazonas e seus afluentes, em função do eixo econômico da borracha.

Em 28 de fevereiro de 1907, sentida a necessidade de centralizar a administração desses dois estabelecimentos de ensino, os mesmos passaram a fazer parte da Escola de Marinha Mercante do Pará (EMMPA), criada pelo Decreto nº 6.338.

Em 1910, devido ao crescimento do nosso tráfego marítimo, provocado pela exportação do café, foi criada a Escola Técnico-Profissional Comandante Midosi, no Rio de Janeiro, sob o patrocínio do Lloyd Brasileiro, empresa de navegação autárquica com o monopólio de nossas linhas de navegação para o exterior. Essa Escola, dentro de suas finalidades, formou os Oficiais de Náutica para nossos navios mercantes até 1939, quando, também com a necessidade de ser implantado um curso para Oficiais de Máquinas para navios, ela foi incorporada à Escola de Marinha Mercante do Lloyd Brasileiro, criada pelo Decreto-Lei nº 1.766, de 10 de novembro.

Em 1956, no início do governo do Presidente Kubitscheck e

da implantação do seu Programa de Metas - um plano de desenvolvimento econômico destinado a fazer do Brasil um país industrializado - houve um grande desenvolvimento da construção naval, que provocou uma verdadeira revolução na nossa Marinha Mercante. Entre outros tópicos, essa revolução trouxe uma maior demanda de Oficiais de Máquinas e de Náutica para atender a expansão da frota mercante, agora acrescida das unidades que estavam sendo construídas em nossos estaleiros para outras empresas de navegação que, com o fim do monopólio das linhas para o exterior, passaram a aumentar suas frotas. Diante dessas circunstâncias, foi criada a Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro (EMMRJ), pela Lei nº 2.801, de 18 de junho, <sup>de 1956</sup> como órgão do Ministério da Marinha, incorporando o acervo da Escola do Lloyd Brasileiro e instalada em prédio na Avenida Brasil. Nessa mesma época, a Escola de Marinha Mercante do Pará deixou de limitar-se à navegação fluvial e passou a formar também Oficiais para a navegação oceânica.

A partir de 1964, a grande expansão da Marinha Mercante proporcionou uma substancial demanda de mão-de-obra marítima, agora em todas as categorias. Até então, as Escolas de Marinha Mercante somente formavam Oficiais, ficando as demais categorias abandonadas à própria sorte, sem nenhuma instrução profissional.

Devido a essa situação de carência, o Ministério da Marinha determinou, em junho de 1967, que a Diretoria de Portos e Costas (DPC) elaborasse um projeto de ampliação da EMMRJ, transformando-a num centro de instrução para a formação de todas as categorias profissionais marítimas. A solução veio com a Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968, que destinou à DPC as contribuições que as empresas marítimas descontavam para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e para o Serviço Nacional da Indústria (SESI).

A partir de então, foi criado o Fundo de Desenvolvimento para o Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), pelo Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, que permitiu à Marinha passar a ministrar ensino técnico-profissional para todos os marítimos.

A época da criação do FDEPM a situação era a seguinte:

- falta de preparo e adiestramento da maioria do pessoal subalterno da Marinha Mercante;
- desprestígio da profissão do marítimo;
- ociosidade das Escolas de Marinha Mercante quanto à sua capacidade devido à: pouca demanda e desistências; currículos superados; ambientes físicos inadequados; carência de acessórios atualizados para o ensino; corpos docentes deficientes; e inexistência de embarcações para adaptar o homem ao mar;
- necessidade de prover de pessoal qualificado os navios do Programa de Expansão da Marinha Mercante em construção no estrangeiro e no Brasil;
- desconhecimento da quantidade real de marítimos, sua escolaridade e distribuição por faixa etária;
- falta de uma mentalidade marítima no nosso País, condição imprescindível para o Brasil vir a ser uma grande nação;
- falta de dados estatísticos e de elementos informativos necessários a qualquer planejamento; e
- necessidade urgente de atualizar os marítimos existentes para atender ao avanço tecnológico.

Para enfrentar essas realidades, verificou-se a necessidade de serem tomadas as seguintes providências:

- realizar um censo dos marítimos; e
- elaborar dois planejamentos: um, a curto prazo, para atender às necessidades do programa de renovação da

Marinha Mercante, e outro, a longo prazo, para solucionar, de maneira sistemática e regular, a situação, então, existente.

Em fins de 1969, realizou-se o Censo dos Marítimos integrantes do 1º grupo do pessoal da Marinha Mercante, com a finalidade de se conhecer a quantidade real de marítimos, sua idade, escolaridade e outros dados necessários.

A DPC procedeu o referido Censo em todo o território nacional, realizado através das Capitânicas dos Portos, suas Delegacias e Agências.

O resultado do Censo mostrou, observando-se a tabela do Anexo "A", que 1/3 dos recenseados está concentrado nos portos do Rio de Janeiro e de Santos, fato que se explica por serem maiores, nesses locais, as oportunidades de embarque nas navegações de longo curso e de cabotagem, que melhores salários proporcionam. Constata-se, também, que foi a região nordeste que maior número de marítimos recenseou.

Observando-se a tabela do Anexo "B", verifica-se que possuem escolaridade ginasial completa ou acima: 59,3% dos Oficiais, 15,5% dos Graduados e 1,4% dos não Graduados. Os índices de alfabetizados e semi-alfabetizados são maiores nos não Graduados, havendo, no entanto, Graduados e Oficiais nessas classificações.

Observando-se a tabela do Anexo "C", verifica-se que as maiores percentagens de melhor escolaridade estão na região sudeste, onde o nível sócio-econômico-cultural e as oportunidades para estudo são sensivelmente maiores.

Finalmente, observando-se a tabela do Anexo "D", verifica-se que cerca de 1/6 do total dos recenseados representa os marítimos empregados na navegação interior.

Do que ficou configurado nos resultados do Censo, constatou-se necessidade de:

- incluir cursos de alfabetização nos planejamentos do ensino em virtude do alto índice de analfabetismo em algumas regiões;
- incluir cursos de atualização nos planejamentos do ensino em virtude dos bons índices de preparo e escolaridade evidenciados em outras regiões;
- incluir bolsas de estudo nos planejamentos em virtude do marítimo não ter meios de subsistência nos períodos de estudo;
- criar o Sub-grupo de Fluviários em virtude do grande número de marítimos empregados na navegação interior e das peculiaridades de funções que a eles são impostas a bordo das embarcações que trafegam nos rios e lagoas; e
- reformular a sistemática da carreira do marítimo em virtude da média elevada de idade (41 anos) constatada nas categorias iniciais.

Ainda naquele ano, foram iniciados cursos de alfabetização nas regiões norte e nordeste, como ponto de partida para um esforço geral na aplicação de cursos dessa natureza nas demais regiões do país. Muitas dificuldades foram encontradas como: cursos dispendiosos, difícil recrutamento de professores e pessoal sem recursos e desmotivado.

Também naquele ano, foi feito o primeiro Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), o qual obteve bons resultados, principalmente, devido à utilização das instalações da Marinha.

O PREPOM de 1969 foi circunscrito às cidades do Rio de Janeiro e Pirapora-MG, nessa última porque o Governo estava ali construindo navios e precisava, urgentemente, de pessoal para guarnecê-los.

Logo no início dos cursos, em Pirapora, foi verificado que o número de fluviários não alfabetizados era bem maior,

fato que provocou a necessidade de se estender os cursos de alfabetização àquela cidade.

Com a experiência adquirida em 1969 e os resultados do Censo dos Marítimos, o PREPOM de 1970 pôde ser estendido a todo o território nacional. Este programa vem sendo cumprido pelas Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências, bem como, pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, e pelo Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar, na cidade de Belém-PA.

O Atual Sistema do Ensino Profissional Marítimo - Decorridos mais de vinte anos do início do desenvolvimento do EPM, ou seja, da aprovação da Lei nº 5.461/68 - que transferiu do SENAI e do SESI para o Ministério da Marinha a verba destinada ao preparo de recursos humanos para a Marinha Mercante - o Sistema do EPM conta com:

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Foi implantado com assistência técnica da Organização Marítima Internacional (OMI) e ajuda financeira do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). No CIAGA funciona a Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante do Rio de Janeiro (EFOMM-RJ), com capacidade para 800 alunos, em regime de internato. Neste Centro também são aplicados cursos de aperfeiçoamento para Oficiais e de formação e aperfeiçoamento para Subalternos.
- Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA), na cidade de Belém-PA. Este Centro foi construído com a mesma assistência técnica da OMI e ajuda financeira do PNUD, como ocorreu com o CIAGA. No CIABA também funciona uma EFOMM, com capacidade para 350 alunos em regime de internato. São também aplicados cursos para formação e

aperfeiçoamento para marítimos Subalternos e para fluviais da Bacia Amazônica.

O CIAGA e o CIABA estão equipados com rico material de ensino capaz de permitir a aplicação de modernas técnicas educacionais. Além de salas de aulas, laboratórios, oficinas e simuladores, estes Centros de Instrução dispõem de instalações para a prática de desportos, em particular de desportos náuticos, e locais para enriquecimento cultural e lazer dos alunos como: bibliotecas, salas de jogos, piscinas, ginásios, cinema, grêmios literários, recreativos e esportivos, tudo concorrendo para a formação integral do aluno.

As EFOMM proporcionam ao aluno, além do ensino gratuito, facilidades de alimentação, alojamento, uniformes, livros didáticos e uma bolsa-auxílio para pequenas despesas pessoais.

- Centro de Instrução de Fluviais de Pirapora (CIFLUPI), no porto fluvial de Pirapora-MG, cuja finalidade é o preparo de fluviais para a navegação do Rio São Francisco.
- Setores de Ensino nas Capitânicas dos Portos e em suas Delegacias e Agências - onde é aplicada uma instrução menos sofisticada, em que são menores as exigências de instrumental de ensino - com a finalidade de atender ao mercado regional da navegação de pequena cabotagem e interior de porto.
- Escolas do EPM, assim denominadas devido dispõem de instalações próprias para instrução em prédios separados das Organizações Militares (OM).

A citação de cursos para fluviais no CIABA, CIFLUPI e setores de ensino das Capitânicas dos Portos, suas Agências e Delegacias é somente para ilustrar, pois não se trata de assunto do presente trabalho.

Regulamentada pelo Decreto nº 94.536, de 29 de junho de

1987, a Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre o EPM, onde é evidenciada a DPC como órgão Central de Direção, que manterá o Sistema com os recursos do FDEPM, de conformidade com o Decreto-Lei nº 828.

Compete à DPC, através do Departamento do EPM (DPC-50), as seguintes incumbências, de conformidade com o Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 010, de 25 de novembro de 1968 da Diretoria-Geral de Navegação (DGN):

- propor diretrizes para a Política do Ensino da Diretoria de Portos e Costas, em consonância com a Política de Desenvolvimento do Pessoal da Marinha Mercante;
- planejar, coordenar e controlar todas as atividades do EPM; e
- propor medidas para a organização e o aperfeiçoamento do EPM.

Compete especificamente à cada Divisão de Ensino (DPC-51 Marítimos e Amadores, DPC-52 Fluviários e Regionais, DPC-53 Pescadores e DPC-54 Trabalhadores da Orla Portuária e Mergulhadores):

- planejar, controlar e avaliar o ensino do Grupo Profissional;
- propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino aplicado ao Grupo Profissional;
- estabelecer a programação de atividades da Divisão de acordo com as diretivas do Chefe do Departamento;
- participar dos trabalhos atribuídos ao Departamento na área de suas atribuições;
- assessorar o Chefe de Departamento nos assuntos pertinentes ao ensino do Grupo Profissional;
- elaborar os relatórios referentes à Divisão;
- controlar o cumprimento do Programa Anual de Cursos e do Programa Anual de Exames do Grupo Profissional;

- fiscalizar o cumprimento das Normas Gerais para os Cursos do EPM relativos ao Grupo Profissional;
- elaborar minutas de PORTOMARINST, atualizar as em vigor e opinar sobre as alterações propostas naquelas referentes ao Grupo Profissional;
- estudar as proposições a serem apreciadas na reunião dos Capitães dos Portos;
- opinar sobre a aprovação ou cancelamento de cursos;
- encaminhar pedidos de Cartas; e
- manter o arquivo das Ordens de Serviço relativas ao ensino do Grupo Profissional.

O Departamento do Ensino Profissional Marítimo é, na DPC, o encarregado de assistir o Diretor nas atribuições supracitadas. É nesse Departamento feito o Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM) para todo o país.

Até o final de 1988, o EPM havia beneficiado 37.066 marítimos, 17.373 fluviários, 41.922 pescadores, 580 regionais, 31.204 portuários e proporcionou 14.287 cursos diversos. Este é o resultado obtido em 20 anos de EPM.

Para 1989, o PREPOM programou 211 cursos, para 4.245 alunos, de acordo com a tabela do Anexo "E". Maiores detalhes serão abordados no capítulo 3 do presente trabalho.

O EPM abrange diferentes modalidades de cursos com estrutura, regime e duração adequados ao objetivo educacional, ao nível de ensino e à execução do respectivo currículo. Tais cursos são:

- Curso de Formação - objetiva preparar o pessoal para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias iniciais do pessoal da Marinha Mercante e atividades correlatas;
- Curso de Aperfeiçoamento - visa ampliar os conhecimentos necessários ao desempenho dos cargos e ao exercício

das funções e ocupações peculiares às categorias intermediárias ou superiores do pessoal da Marinha Mercante e atividades correlatas;

- Curso de Adaptação - visa proporcionar conhecimentos ao portador de título profissional obtido em entidade estranha ao Sistema de Ensino Profissional Marítimo, visando a complementar sua formação para ingresso na profissão marítima;
- Curso de Readaptação - tem por finalidade readaptar pessoal de uma para outra categoria profissional, no interesse da Marinha Mercante;
- Curso de Atualização - objetiva proporcionar conhecimentos, visando a adequar o profissional às exigências do avanço tecnológico;
- Curso Expedito - visa suplementar a habilitação técnico-profissional do pessoal conforme a necessidade do serviço; e
- Curso Avançado - prepara pessoal para o exercício de cargos e funções na administração e gerência técnica de órgãos governamentais e empresas privadas vinculadas ao transporte marítimo.

## CAPÍTULO 3

### FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS MARÍTIMOS

Formação dos Marítimos - Devido às características específicas do trabalho a bordo dos navios mercantes, a formação dos marítimos torna-se uma tarefa, até certo ponto, complexa. Uma simples análise ocupacional que se faça da profissão, revela que do homem do mar se exige uma diversidade maior na profissionalização, dada às funções que acumula e tarefas que realiza.

Em maior ou menor escala, dependendo da categoria profissional, o marítimo opera vários equipamentos usando técnicas diferentes, faz manutenção preventiva e corretiva sem apoio de oficinas especializadas, aplica regras de segurança individual e coletiva, administra pessoal e material, participa em equipe de fainas comuns e de emergência e cumpre leis e regulamentos nacionais e internacionais. Tudo isso obriga a que o preparo desse indivíduo seja conduzido através de um ensino marcadamente profissionalizante, especializado e orientado para o domínio de variados conhecimentos e habilidades psicomotoras, a serem adquiridos, preferencialmente, em camadas, em curso básico de formação e em outros de aperfeiçoamento, entremeados de períodos de embarque nos quais acumula tirocínio profissional, tudo de modo a, gradualmente, capacitá-lo para o exercício das tarefas mais relevantes e de maior responsabilidade a bordo.

Para enfrentar a vida do mar, que tem suas características próprias, é recomendável, também, que se dê ao marítimo um preparo físico e psicológico capaz de ajudá-lo a vencer as agruras da profissão, além de uma formação disciplinar e moral, que o conscientize da responsabilidade que tem na segurança da vida humana, do patrimônio e da preservação do

meio marinho.

Currículos dos Cursos do EPM - Os currículos dos cursos de formação e de aperfeiçoamento do EPM são montados com base nos resultados da análise profissiográfica das diferentes categorias dos marítimos.

Estabelecidos os objetivos educacionais dos cursos, traduzidos em termos de comportamento desejado do educando diante das tarefas que cabe executar a bordo, são listadas as disciplinas, do conjunto de conhecimentos técnico-científicos, necessárias à profissionalização. Procura-se a partir daí, através de permanente avaliação e novas experimentações, chegar-se à carga ideal de estudo de cada disciplina e a uma distribuição adequada dessa carga entre conhecimentos técnicos, profissionais e parte prática.

Esses currículos atendem às exigências da Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto (STCW/78) aprovada, no Brasil, pelo Decreto-Lei nº 107, de 05 de dezembro de 1983.

O interesse dos países em convencionar padrões de treinamento e certificação para marítimos, resultou do elevado percentual de responsabilidade do elemento humano nos sinistros envolvendo embarcações. Os inquéritos sobre acidentes marítimos apontavam o erro humano, a negligência ou a simples ignorância como causa da maioria dos acidentes. A necessidade de estabelecer requisitos mínimos de treinamento em todos os escalões responsáveis pela segurança da navegação mercantil, foi a solução encontrada pelos governos para minimizar as perdas de vida humana e de patrimônio no mar, e evitar os desastres ecológicos que vêm se tornando, cada vez mais, preocupantes pelos grandes danos causados ao meio marinho.

A Convenção STCW/78 entrou em vigor em 28/4/84. Ela

estabelece as linhas mestras para assegurar que as guarnições estejam adequadamente preparadas para exercer as funções a bordo. Certificados de competência são reconhecidos como o documento válido para evidenciar tais qualificações e assim, credenciar o marítimo a exercer a profissão perante os países membros da OMI.

Formação dos Oficiais - A formação dos Oficiais é realizada nas EFOMM do CIAGA e CIABA, como já foi mencionado no capítulo anterior. As Escolas proporcionam um curso básico com duração de três anos em regime de internato, ao longo dos quais procura-se transmitir ao aluno uma formação integral, ou seja, técnico-científica, profissional, cultural-artística, moral e físico-desportiva.

A formação técnico-científica objetiva assegurar conhecimentos científicos que capacitem o futuro Oficial a aplicar as técnicas atuais na condução e manutenção dos equipamentos em uso e, também, torná-lo capaz de assimilar outros conhecimentos para aplicar técnicas diferentes, atualizando-o com relação às constantes inovações trazidas ao campo da navegação comercial.

A formação cultural-artística visa ajudá-lo na sua realização pessoal e motivar atividades para vencer a monotonia da vida do mar.

As atividades físicas, em especial os desportos náuticos, visam, principalmente, a formação de uma mentalidade marítima.

O recrutamento para os cursos das EFOMM é feito entre jovens de 17 a 24 anos, que possuam o segundo grau completo, através de concurso realizado em âmbito nacional, incluindo provas de Matemática, Língua Portuguesa, Física e Inglês. Os candidatos que forem aprovados serão submetidos a exame de saúde e prova de aptidão física.

Aprovado e classificado no Concurso de Admissão, o aluno passa por um período de adaptação na Escola, com duração aproximada de um mês, cujo propósito é integrá-lo à comunidade escolar, ambientá-lo na estrutura organizacional da Escola e dar-lhe informações sobre seu futuro ambiente de trabalho, necessário para uma opção mais consciente pela carreira do mar.

Após o período de adaptação, o aluno é matriculado na Escola de Formação de Oficiais e cursa o primeiro semestre, o qual possui conteúdos de instrução comuns à formação dos Oficiais de Náutica, Máquinas e Radiocomunicações. Durante esse semestre, procura-se dar ao aluno o máximo de informações sobre as atividades desenvolvidas pelos Oficiais a bordo, para ajudá-lo a optar conscientemente, no fim do semestre, por uma das especialidades. O número de vagas é calculado em função das necessidades do mercado de trabalho e é fixado pela DPC que, anualmente, faz uma projeção para o próximo triênio.

O número de vagas para brasileiros nas EFOMM, para 1990, é mostrado a seguir:

	<u>CIAGA</u>	<u>CIABA</u>	<u>TOTAL</u>
NÁUTICA	42	54	96
MÁQUINAS	66	54	120
RADIOCOMUNICAÇÕES	0	14	14

PREVISÃO DO TOTAL DE VAGAS PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

CAPITÃO-DE-LONGO-CURSO	- 24
CAPITÃO-DE-CABOTAGEM	- 24
1º OFICIAL DE NÁUTICA	- 48
OFICIAL SUPERIOR DE MÁQUINAS	- 24
1º OFICIAL DE MÁQUINAS	- 24
1º OFICIAL DE RADIOCOMUNICAÇÕES	- 10

Fonte: Diretoria de Portos e Costas (DPC-10)

No segundo semestre, o aluno estuda várias disciplinas teóricas e práticas, preparando-se para o primeiro período de instrução no mar. Além das informações e habilidades imprescindíveis a quem embarca pela primeira vez - noções de combate a incêndio, segurança do trabalho, primeiros socorros, técnicas de salvamento e de sobrevivência no mar - o aluno de Náutica aprende navegação costeira e estimada e o de Máquinas toma conhecimento dos sistemas e equipamentos da praça de máquinas.

O terceiro semestre é desenvolvido a bordo de navio mercante em operação: constitui o Período de Instrução no Mar (PIM), onde o aluno cumpre, ajudado por um Oficial de bordo, o Programa de Instrução no Mar (PROIM), o qual é feito pela Escola com o objetivo de proporcionar-lhe conhecimentos técnicos-profissionais, familiarizá-lo com seu futuro ambiente de trabalho e dar-lhe uma visão mais completa das atividades desempenhadas pelo Oficial de bordo.

Ao regressar à Escola, o aluno cursa mais dois semestres nos quais continua recebendo ensinamentos teóricos e práticos para, finalmente, voltar a embarcar em navio mercante em operação, no sexto e último semestre, quando cumprirá um segundo e mais avançado programa de treinamento no mar, com seis meses de duração.

Após a aprovação no segundo estágio embarcado (sexto semestre), o aluno faz jus à Carta de Segundo Oficial de Náutica, Segundo Oficial de Máquinas ou Segundo Oficial de Radiocomunicações, recebendo um certificado da habilitação em conformidade, respectivamente, com as Regras II/4, III/4 ou IV/1 da Convenção STCW/78.

O objetivo geral dos Cursos Fundamentais de Oficiais de Náutica, Máquinas e Radiocomunicações é habilitar os alunos às funções inerentes de cada uma das especialidades a bordo de

X

navio mercante, sendo que os objetivos específicos dos Cursos estão relacionados no Anexo "F", aí incluído o preparo para o desempenho das funções como Oficial da Reserva da Marinha, face ao disposto na Portaria nº 0892, de 13 de junho de 1980, (Anexo "G") do Ministro da Marinha, que criou os Núcleos de Formação de Oficiais para a Reserva da Marinha (NuFORM), nas áreas dos 1º e 4º Distritos Navais, subordinados aos Diretores do CIAGA e do CIABA. A Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (DPMM) é responsável pelas normas para o funcionamento dos NuFORM e pelas instruções relativas à prestação do serviço militar inicial nesses Núcleos.

O Curso Fundamental de Oficial da Marinha Mercante foi reconhecido, pelo Conselho Federal de Educação (CFE), como equivalente a curso civil de nível superior, de acordo com o Parecer nº 170/88 do CFE, homologado pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

O Decreto nº 96.650, de 5 de setembro de 1988, alterou dispositivos do decreto nº 94.536, que regulamentou a Lei nº 7.573 que dispõe sobre o EPM, assegurando aos alunos que concluíram os Cursos de Formação de Oficiais do 1º Grupo-Marítimos, a partir de outubro de 1977, o direito a diploma com o grau e o título de Bacharel em Ciências Náuticas, que é considerado como de nível superior, no mesmo Decreto.

Situação Militar dos Alunos das EFOMM - Ao ingressar na EFOMM o aluno é, simultaneamente, matriculado em um dos NuFORM, sendo incorporado ao Serviço Militar, na condição de praça especial, em conformidade com os Estatutos dos Militares. O artigo 3º da Portaria nº 0892 dispõe que "os alunos que concluírem com aproveitamento os Cursos Fundamentais e forem habilitados nas disciplinas de Ensino Militar-Naval, uma vez satisfeitas as exigências regulamentares pertinentes,

serão nomeados Segundos-Tenentes e incluídos na Reserva Não Remunerada (RNR), de acordo com a Instrução para Aplicação da Lei do Serviço Militar (IALESM)".

Para compatibilizar a condição de praça especial do aluno da EFOMM, as Portarias nos 0893 e 0894/80 do Ministro da Marinha alteraram, respectivamente, dispositivos dos regulamentos do CIAGA e do CIABA, incluindo entre as finalidades dos centros "promover a instrução militar necessária à capacitação para o exercício de funções gerais básicas de caráter militar em especial aquela julgada essencial à formação de Oficial da Reserva da Marinha".

Quando do término do 5º semestre escolar, o aluno é desincorporado e passa à condição de Guarda-Marinha da Reserva Não Remunerada, situação esta que novamente vem a ser alterada ao final do 6º semestre (Estágio de Praticante a bordo de navio mercante), quando o aluno recebe a Carta de 2º Oficial de Náutica, Máquinas ou Radiocomunicações, sendo promovido a 2º Tenente da Reserva Não Remunerada da Marinha.

O fluxograma que se segue mostra a formação do Oficial nos NuFORM vinculados às EFOMM:



Finalizando, a situação dos alunos das EFOMM ficou claramente definida como a de militar da ativa, conforme a conclusão do Relatório feito pelo Grupo de Trabalho criado em

1983, pela Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM) para estudar o assunto. O relatório foi aprovado pela DGPM, de acordo com a mensagem R/071307/JUL/83.

Formação dos Graduados e Subalternos - A partir de 1969, como mencionado no histórico, a formação desse pessoal passou a ser feita regularmente por cursos organizados pelo EPM e realizados nos Centros de Instrução, Capitânicas dos Portos e suas Delegacias e Agências.

Os cursos que têm por objetivo formar pessoal para as categorias iniciais são os seguintes:

- 1 - Curso Fundamental de Moço de Convés (FUMC);
- 2 - Curso Fundamental de Moço de Máquinas (FUMM);
- 3 - Curso Fundamental de 2º Taifeiro (FTAI);
- 4 - Curso de Adaptação Naval para 2º Taifeiro (ADTA);
- 5 - Curso Fundamental de 2º Cozinheiro (FUCZ);
- 6 - Curso de Adaptação Naval para 2º Cozinheiro (ADAC); e
- 7 - Curso de Adaptação Naval de Auxiliar de Saúde (ADAS).

O recrutamento para o FUMC e para o FUMM é feito entre brasileiros, com mais de 18 e menos de 30 anos de idade até o primeiro dia de inscrição, enquanto que o recrutamento para o FTAI é entre brasileiros, com mais de 18 anos e menos de 40 anos de idade.

Os três cursos exigem comprovação de conclusão da 8ª série do 1º grau. O exame de seleção consta de duas provas escritas, de caráter eliminatório, sendo uma de Língua Portuguesa e outra de Matemática, a nível de 8ª série do 1º grau, organizadas, aplicadas e corrigidas pelas OM patrocinadoras. Os alunos aprovados nas provas escritas, ainda serão submetidos a teste de aptidão física, também, de caráter eliminatório. Este teste consiste em uma prova de natação com distância de 25 metros.

O recrutamento para o ADAC e ADTA é feito entre brasileiros, com mais de 18 e menos de 40 anos de idade que possuam, respectivamente, certificado de Cozinheiro ou de Garçon, expedido por entidade reconhecida oficialmente, ou de Cozinheiro ou Garçon com mais de dois anos de exercício na profissão, comprovados mediante apresentação de Carteira Profissional ou documento comprobatório. O exame de seleção consta de duas provas escritas e uma de nataçãõ nos mesmos moldes do FUMC e do FUMM, entretanto o nível exigido é o da 4ª série do 1º grau. Também é feita uma prova prático-oral, à qual é atribuído peso dois, sobre as habilidades necessárias ao exercício das profissões de Cozinheiro ou Garçon, conforme o caso, organizada e aplicada por técnico da profissão.

O recrutamento para o ADAS é feito entre brasileiros - homem ou mulher - com mais de 21 e menos de 45 anos de idade até o primeiro dia de inscrição, que tenham dois anos no exercício da profissão de Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem, comprovados mediante apresentação de Carteira Profissional ou Caderneta Histórica quando procedentes das Forças Armadas ou Auxiliares, ser portador de diploma de habilitação, ser inscrito no Conselho Regional de Enfermagem e registrado na Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras do Ministério da Saúde (DIPAF). O exame de seleção consta de duas provas escritas, de caráter eliminatório, sendo uma de Língua Portuguesa e outra de Matemática, a nível de 8ª série do 1º grau, às quais será atribuído peso 1, organizadas, aplicadas e corrigidas pelas OM patrocinadoras. Os candidatos ainda se submeterão a uma prova de nataçãõ, também de caráter eliminatório, com distância de 25 metros e uma prova prático-oral, à qual será atribuído peso 2, sobre assuntos dos cursos de Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem, organizada e aplicada por técnico da

profissão.

Para todos os exames de seleção dos cursos para subalternos a nota mínima é 4 em cada prova e todos farão a prova eliminatória de natação.

Os objetivos específicos para os cursos, aqui mencionados, destinados à formação dos Graduados e Subalternos, constam do Anexo "H".

Carreira do Marítimo - A carreira do Marítimo é regulamentada a partir do RTM que prevê, em seu artigo 73, que as promoções do Pessoal da Marinha Mercante serão feitas conforme estabelecido pelo Ministro da Marinha o qual aprovou, através da Portaria nº 0485, de 24 de março de 1983, as Instruções que estabelecem interstícios de carreira, delegando à DPC a fixação das cláusulas de acesso às diversas categorias.

A DPC, através de Instruções Permanentes, estabeleceu as "exigências de carreira" que constam anualmente do PREPOM. Desta forma, ficou previsto que, para o Oficial de Náutica, o acesso às categorias superiores será da seguinte forma:

- o acesso a 1º Oficial de Náutica será concedido ao 2º Oficial de Náutica, com mais de três anos de embarque na Categoria e que seja aprovado no Curso de Aperfeiçoamento para 1º Oficial de Náutica (APON). Este curso tem o objetivo de habilitar o 2º Oficial de Náutica para as funções inerentes ao 1º Oficial de Náutica, Imediato ou Comandante de navio mercante (com menos de 1600 e mais de 200 toneladas de arqueação bruta, empregada na navegação de Cabotagem), de acordo com a regulamentação estabelecida pela DPC;
- o acesso a Capitão-de-Cabotagem será concedido ao 1º Oficial de Náutica, com mais de dois anos de embarque na categoria, que venha a ser aprovado no Curso de

- Aperfeiçoamento para Capitão-de-Cabotagem (ANCC). Tem o objetivo de habilitar o 1º Oficial de Náutica para aplicar e cumprir normas de Legislação Comercial e Direito Internacional (em especial as de convenções e acordos internacionais) aplicáveis ao transporte marítimo; analisar problemas e custo operacional, identificando fatores que afetam a lucratividade do navio mercante; navegar em comboio; e aperfeiçoar as habilidades para exercer funções de Comando em embarcações de 1600 toneladas de arqueação bruta, ou mais, empregadas na navegação de Cabotagem, iniciadas no APON; e
- o acesso a Capitão-de-Longo-Curso é permitido ao Capitão-de-Cabotagem, com mais de dois anos de embarque na Categoria, que venha a ser aprovado no Curso de Aperfeiçoamento para Capitão-de-Longo-Curso (ANCL). Tem o objetivo de aperfeiçoar o Capitão-de-Cabotagem, proporcionando-lhe informações atualizadas na área do transporte marítimo. O ANCL prevê a realização de trabalhos individuais e em grupo para uma melhor consolidação da aprendizagem. Visitas de estudo à empresas, navios e outras organizações em complementação aos assuntos teóricos ministrados, são também programados. Após as palestras, que são realizadas durante o curso, haverá um período de debates, onde é incentivada a efetiva participação de cada aluno, como também a ampla e franca troca de idéias entre os participantes.

Para os Oficiais de Máquinas a carreira será do seguinte modo:

- o acesso a 1º Oficial de Máquinas será permitido ao 2º Oficial de Máquinas, que tiver mais de quatro anos de embarque na Categoria e for aprovado no Curso de Aperfeiçoamento para 1º Oficial de Máquinas (APPM). Tem o

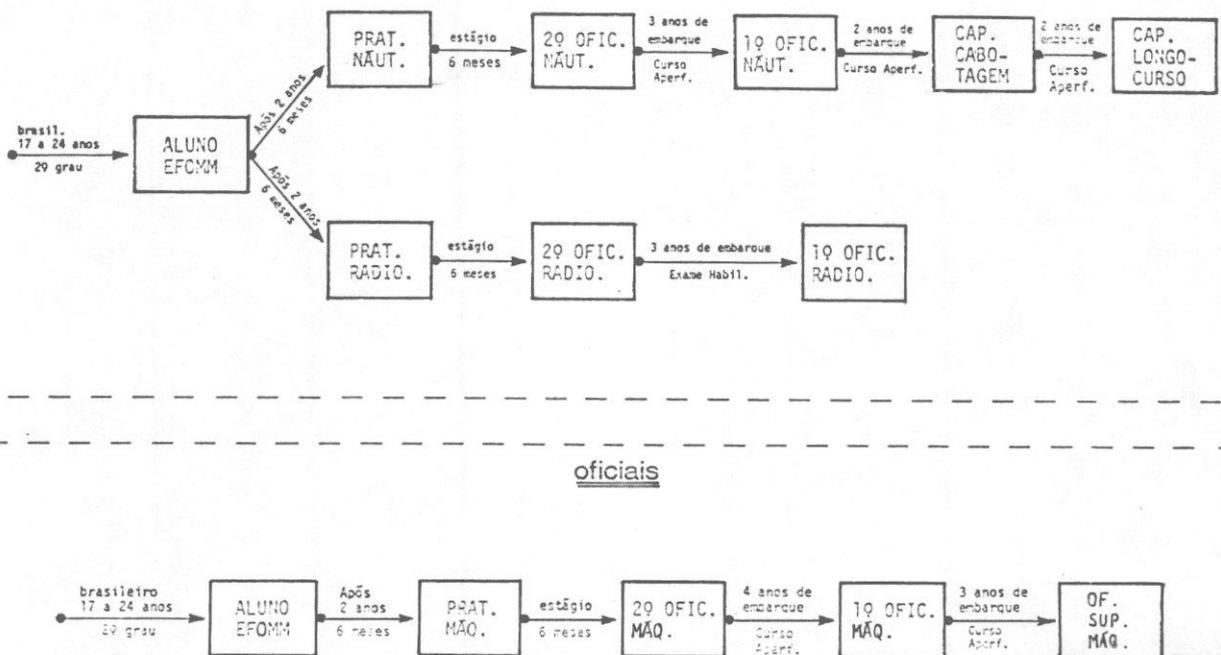
objetivo de habilitar o aluno para as funções inerentes ao 1º Oficial de Máquinas e atualizá-lo em novas técnicas de condução e manutenção dos equipamentos de máquinas; e

- o acesso a Oficial Superior de Máquinas será permitido ao 1º Oficial de Máquinas, com mais de três anos de embarque na Categoria, que for aprovado no Curso de Aperfeiçoamento para Oficial Superior de Máquinas (APOS). Objetiva aperfeiçoar o 1º Oficial de Máquinas para as funções inerentes ao Oficial Superior de Máquinas, proporcionando-lhe informações atualizadas na área de transporte marítimo, no que se refere à Administração e ao Comércio.

Para Oficial de Radiocomunicações a carreira é feita da seguinte forma:

- o 2º Oficial de Radiocomunicações que contar mais de três anos de embarque na Categoria, poderá submeter-se a Exame de Habilitação Profissional para galgar a Categoria de 1º Oficial de Radiocomunicações.

O fluxograma que se segue mostra a carreira dos Oficiais, desde o ingresso nas EFOMM:



Os Subaltermos têm uma carreira que permite acesso às Categorias superiores, desde que cumpram as exigências constantes de Instruções Permanentes da DPC.

O Moço de Convés que contar mais de dois anos de embarque e tiver boa conduta, atestada pelo Comandante no navio, poderá ascender à categoria de Marinheiro de Convés pela simples solicitação do Armador ou Comandante, ao Capitão dos Portos.

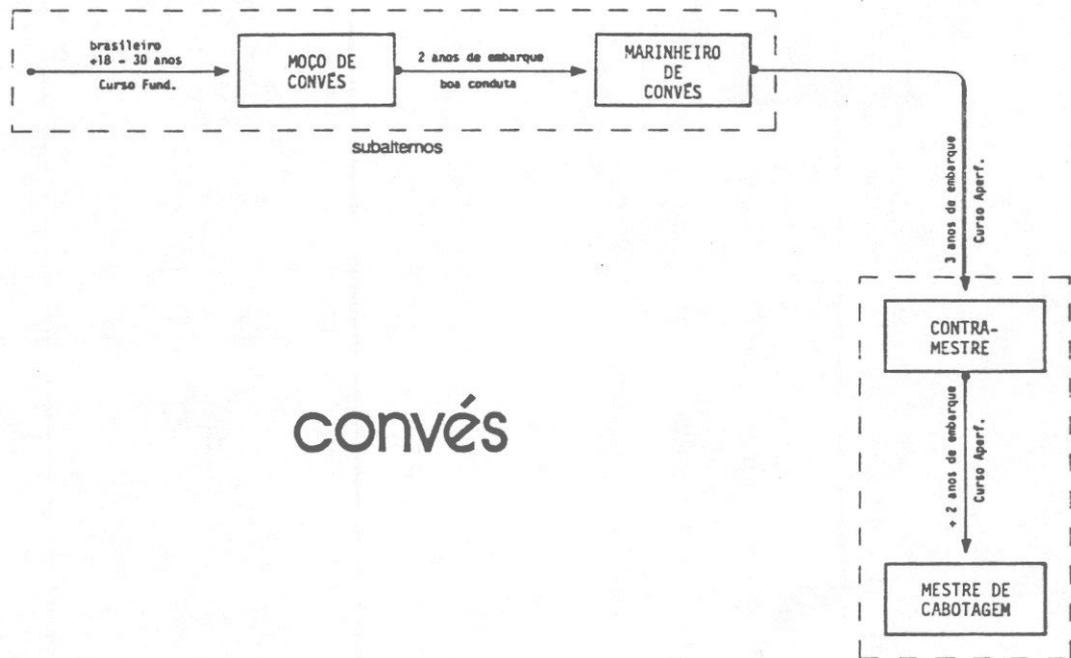
Após três anos de embarque na Categoria de Marinheiro de Convés, esse marítimo poderá candidatar-se ao Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre (APCT), que atualmente seleciona os candidatos com duas provas nos moldes do curso fundamental, entretanto a um nível de 6ª série do 1º grau, ou seja, inferior àquele inicial. Neste curso de aperfeiçoamento para Contramestre, o aluno aprende, principalmente, a dirigir e participar de fainas Marinheiras, executar serviços de tratamento, pintura e conservação do navio e equipamentos do convés, manobrar e manter as embarcações de salvamento e realizar manobras de peso.

Finalmente, para galgar a categoria de Mestre de Cabotagem, o Contramestre que somar mais de dois anos de embarque, poderá candidatar-se ao Curso de Aperfeiçoamento para Mestre de Cabotagem (AMPC). O exame de seleção é aplicado nos moldes do exame para Contramestre, com a diferença de que as provas são a nível de 8ª série do 1º grau. Nesse curso o aluno é preparado para comandar embarcações de 200 a 500 toneladas de arqueação bruta, com máquina de propulsão de potência de 750 kw que fazem a navegação regional. O curso inclui conhecimentos teóricos e práticos de navegação costeira e estimada, manobra de navio, noções de meteorologia e oceanografia, noções de estabilidade, técnica de estivagem, comunicações e teorias de liderança e comando.

Ao término do curso o aluno receberá também Certificado

dos Cursos Práticos de Operador Radar (EPOR) e Operador Radio-telefonía Restrito (EOFO), os quais são ministrados paralelamente ao AMPC.

O fluxograma abaixo mostra a carreira do pessoal da Seção do Convés:



## convés

A carreira na Seção de Máquinas começa com o Moço de Máquinas que contar mais de dois anos de embarque. Esse marítimo poderá ascender à Categoria de Marinheiro de Máquinas, se tiver boa conduta atestada pelo Comandante do navio, da mesma forma como ocorre com o Moço de Convés.

Ao Marinheiro de Máquinas que comprovar mais de dois anos de embarque na Categoria, duas opções são dadas: a primeira é o acesso ao quadro de Eletricistas e a segunda ao quadro de Condutores.

Para a primeira opção o Marinheiro de Máquinas deverá submeter-se ao exame de seleção, similar aos demais, para o Curso de Aperfeiçoamento para 2º Eletricista (APSE). O 2º Eletricista que contar mais de dois anos de embarque poderá candidatar-se ao Curso de Aperfeiçoamento para 1º Eletricista (APPE), submetendo-se a exame de seleção que consta de três provas, de caráter eliminatório, sendo uma de Língua Portugue-

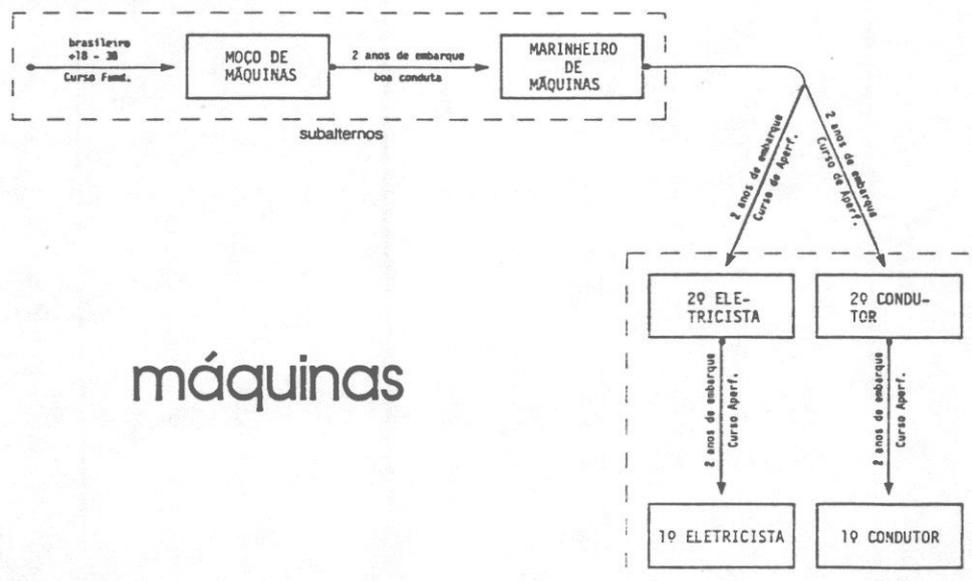
sa, uma de Matemática e outra de Física a nível de 1ª série do 2º grau.

O APSE visa habilitar o aluno a fazer manutenção, análise de avarias e reparos dos equipamentos elétricos e eletrônicos de bordo. O APPE objetiva aperfeiçoar o 2º Eletricista, de maneira eminentemente prática, utilizando equipamentos reais ou simuladores.

A segunda opção para o Marinheiro de Máquinas é candidatar-se ao Curso de Aperfeiçoamento para 2º Conductor (APSC), submetendo-se a exame de seleção convencional a nível de 8ª série do 1º grau. O curso objetiva habilitar o aluno para a condução e a manutenção de sistemas de propulsão principal e auxiliares de pequena potência e para exercer a função de auxiliar do Oficial de Máquinas na condução dos sistemas de maior potência.

Após dois anos de embarque, o 2º Conductor poderá candidatar-se ao Curso de Aperfeiçoamento para 1º Conductor (APPC), submetendo-se a exame de seleção nos mesmos moldes do exame de seleção para o APPE. O APPC tem por objetivo habilitar o 2º Conductor a realizar serviços de ajustagem, tornearia, solda elétrica e solda oxiacetilênica.

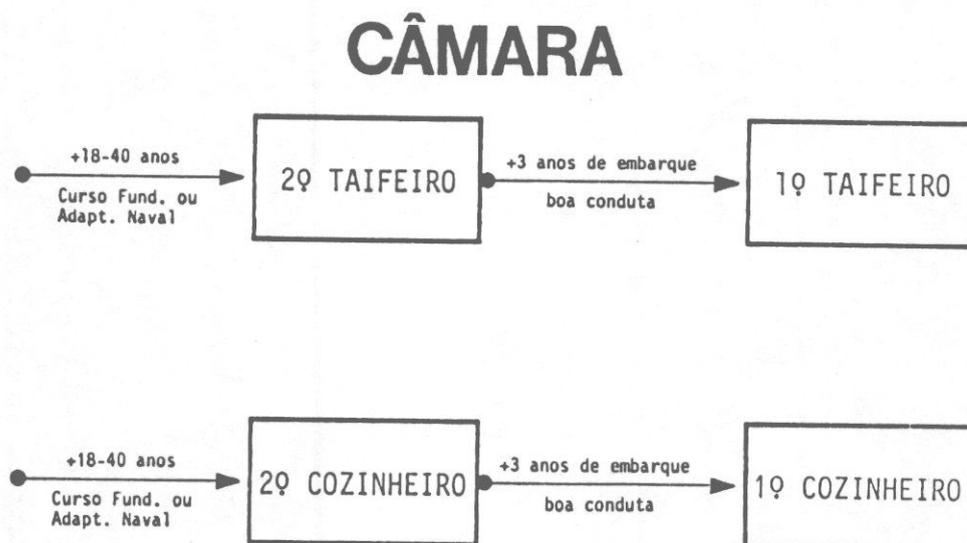
O fluxograma abaixo mostra a carreira do pessoal da Seção de Máquinas:



máquinas

A carreira na Seção de Câmara objetiva o 2º Taifeiro e o 2º Cozinheiro galgarem, respectivamente, as categorias de 1º Taifeiro e 1º Cozinheiro, desde que tenham mais de três anos de embarque e possuam boa conduta, atestada pelo Comandante do navio, uma vez solicitado pelo Armador ou Comandante ao Capitão dos Portos.

O quadro abaixo mostra a carreira do pessoal da Seção de Câmara:



Vale salientar que todos os currículos dos Cursos de Formação dos Marítimos, seja para Oficial ou para Subalterno, e de Adaptação naval, incluem um conjunto de disciplinas com a finalidade de fazer com que o tripulante saiba aplicar técnicas de segurança pessoal e coletiva a bordo, ter comportamento e atitudes condizentes com a vida em um navio e conscientização da importância de preservação do meio marinho.

## CAPÍTULO 4

### MOBILIZAÇÃO DOS MARÍTIMOS

Política Básica da Marinha - A diretriz P-11 da Política Básica da Marinha (PBM) sugere aprimorar o Ensino Profissional Marítimo visando, prioritariamente, ao crescente aperfeiçoamento da capacitação profissional, valorização do homem e atendimento das necessidades setoriais específicas e de mobilização.

"A Mobilização Nacional é o conjunto de atividades empreendidas pelo Estado visando, compulsória e aceleradamente, a transferência ou produção oportuna de complementos de toda ordem para atender às necessidades decorrentes da efetivação de uma Hipótese de Guerra, ou configuração de uma situação de emergência" (9:61).

Em rápida análise, pode-se dizer que, atualmente, a DPC tem a responsabilidade de preparar os marítimos, através da formação e do aperfeiçoamento, para atender a diretriz P-11 da PBM com a finalidade de servir ao Sistema de Mobilização Marítima (SIMOMAR).

Todos os marítimos são controlados através do Sistema de Pessoal da Marinha Mercante (SISPEMM) - projetado e desenvolvido pela DPC - que é apoiado em dados fornecidos pelas Capitânicas dos Portos, Delegacias, Agências, Centros de Instrução, Armadores e pelos Consulados brasileiros.

O SISPEMM tem como propósito coletar e atualizar dados no que diz respeito a vida profissional do pessoal da Marinha Mercante, informações sobre categorias, tempo de embarque em cada categoria, informações de carreira, transferência de jurisdição e demais dados pessoais.

O Sistema mantém as OM da Rede Funcional da DPC constantemente informadas sobre as alterações ocorridas nos dados dos

elementos nelas inscritos, e dá apoio ao Ensino Profissional Marítimo na previsão de vagas para os seus cursos, visando manter o pessoal apto e suficiente a guarnecer o material da Marinha Mercante, bem como as funções logísticas do pessoal em caso de mobilização.

Preparo dos Marítimos - Cabe aos Centros de Instruções e Setores de Ensino do EPM, promoverem a instrução militar necessária à capacitação para o exercício de funções gerais básicas de caráter militar, em especial aquela julgada essencial à formação de Oficiais da Reserva da Marinha. Verificando a formação e o aperfeiçoamento das diversas categorias de Marítimos no Capítulo 3 e os objetivos específicos dos cursos fundamentais, constantes dos anexos "F" e "H", observa-se que somente os Oficiais recebem, durante o curso fundamental, até o 5º semestre escolar, a instrução militar-naval contida em programa específico que visa ao atendimento da Lei do Serviço Militar (LSM), além do aprimoramento do caráter e da capacidade de liderança.

Nos cursos de aperfeiçoamento para Capitão-de-Cabotagem e para Capitão-de-Longo-Curso, os alunos recebem instrução sobre Comboio e Controle Naval do Tráfego Marítimo, ministradas pelo Comando do Controle Naval do Tráfego Marítimo (CONCOMTRAM). A disciplina "Navegação em Comboio" (Curso de Capitão-de-Cabotagem) consta de palestras e exercícios na Assessoria de Treinamento Tático (ASTT), do Centro de Adestramento Almirante Marques Leão (CAAML).

Regulamento para a Reserva da Marinha - O atual Regulamento para a Reserva da Marinha (RRM) foi aprovado pelo Decreto nº 89.368, de 7 de fevereiro de 1984.

A Reserva da Marinha (RM) destina-se a atender às necessidades de pessoal da Marinha em caso de Mobilização e, em

tempo de paz, em caso de convocação, reinclusão e designação nas formas prescritas no Regulamento.

Neste trabalho foi verificado o enquadramento dos Marítimos naquele Regulamento, tendo sido encontrada uma situação que contraria, em nosso ponto de vista, a hierarquia que também deve existir para o pessoal da Marinha Mercante. Tal situação pode ser exemplificada com nosso caso pessoal onde, como Capitão-de-Longo-Curso, somos enquadrados como Reservista de 2ª Categoria do Corpo de Praças da Reserva da Marinha (CPRM) conforme a alínea "d", inciso III, artigo 6º do RRM; enquanto que um 2º Oficial formado a partir de 1980 - após a implantação dos NuFORM - é considerado 2º Tenente da Reserva Não Remunerada, de acordo com a letra "f", inciso II, artigo 5º do RRM.

Para sanar a referida discrepância, algumas alterações devem ser feitas no RRM. Uma vez que os Oficiais da Marinha Mercante formados pelos NuFORM conquistaram a patente de Oficial da RNR, nada mais justo que criar uma condição para que aqueles formados antes da existência daqueles Núcleos, também tenham a oportunidade, em prol da hierarquia, de pertencerem ao Corpo de Oficiais da Reserva da Marinha.

Após várias análises, chegamos a conclusão que duas alterações poderiam ser feitas no atual RRM, na forma que já foi proposta pela DPC em 1986, e que são as seguintes:

I - inclusão da alínea "h" no inciso II do artigo 5º do RRM com a seguinte redação:

"h) Oficiais dos 1º e 2º Grupos do pessoal da Marinha Mercante, assim classificados de acordo com o artigo 53 do RTM, formados pelas ex-Escolas de Marinha Mercante, CIAGA, CIABA, ou outros Órgãos Oficiais de Formação de Fluviários, desde que tenham pelo menos três anos de embarque como Oficiais da Marinha Mer-

X

cante ou possuam diploma de curso de nível superior, oficialmente reconhecido pelo Governo Federal".

A inclusão de "outros Órgãos Oficiais de Formação de Fluviários" deve-se ao fato de se poder abranger os Oficiais Fluviários formados em Manaus, Porto Alegre e CIFLUPI, além dos formados pelo próprio CIABA.

II - alteração da alínea "d" do inciso III do artigo 6o do RRM:

"d) o pessoal da Marinha Mercante dos 1o e 2o Grupos, desde que não enquadrados na alínea "h" do inciso II do artigo anterior e que tenham pelo menos 1 ano de embarque como Graduados e/ou Subalternos".

Para melhor compreensão, esclarecemos que, no caso da segunda alteração, os Graduados e/ou Subalternos passam a ser enquadrados como Reservistas de 2a Categoria, situação anterior dos Oficiais que não pertenceram aos NuFORM, antes da primeira alteração sugerida.

## CAPÍTULO 5

### SUGESTÕES PARA O SISTEMA DO EPM

Alterações Sugeridas - A grande alteração que o Marítimo teve em sua formação iniciou-se com a criação do EPM, que passou a melhor qualificar os Oficiais e, porque não dizer, passou a qualificar os Subalternos que até aquela ocasião nenhum preparo profissional recebiam. A Marinha vem desempenhando, até o presente, uma atuação louvável, através da DPC, no planejamento de cursos e preparo de currículos, para tentar suprir o mercado de trabalho, tanto qualitativa como quantitativamente.

Obviamente que a qualidade desta mão-de-obra depende, fundamentalmente, dos currículos e da qualidade do material de ensino, incluíso aí o corpo docente.

O que podemos observar, é que nos Centros de Instrução (CIABA e CIAGA) tem-se um ensino de nível aceitável, entretanto o mesmo não ocorre nos Setores de Ensino da Capitania dos Portos, suas Delegacias e Agências. As dificuldades são maiores, principalmente devido à falta de material humano qualificado para ministrar cursos.

Para melhorar o nível profissional dos marítimos brasileiros poderíamos sugerir medidas que, a médio prazo, certamente surtiriam o efeito desejado:

- 1 - Aprimoramento do Quadro do Magistério - Um programa que incluía a oferta de melhores salários e plano de carreira promissor, seria a forma correta para atrair um maior número de interessados e, como consequência, poder-se-ia fazer uma boa seleção para a formação de quadro de alta qualidade;
- 2 - Fundo de Reserva Técnica - a constituição de um fundo de reserva técnica para patrocinar a reposição do

material de ensino, a modernização e o reaparelhamento das instalações escolares - principalmente fora dos Centros de Instrução - com a finalidade de melhorar o ensino-aprendizagem do EPM;

- 3 - Aprimoramento e Atualização dos Currículos - O crescente avanço tecnológico, com a conseqüente modernização dos navios, obriga a um acompanhamento constante para verificar a adequação dos currículos. Também todos os livros, manuais de instrução e apostilas deveriam sofrer, periodicamente, uma completa revisão; e
- 4 - Finalmente, sugerimos, em função das dificuldades de aplicação de ensino de melhor qualidade nas Capitânicas dos Portos, que se promova estudos para concluir sobre a viabilidade da construção de minicentros de instrução em portos, geograficamente escolhidos, de forma a concentrar os marítimos da região para os cursos.

## CAPÍTULO 6

### CONCLUSÕES

Os cursos de formação e aperfeiçoamento do pessoal da Marinha Mercante atendem às exigências internacionais da OMI, através da STCW/78, embora entendamos que a formação dos marítimos deva ser ajustada à realidade de cada país, diferentes que são os sistemas de educação, hábitos, tradição e traços culturais de cada povo, os regulamentos para o pessoal e as condições de recrutamento do marítimo.

Contudo, uma convergência de propósitos dos países que usam o mar para seu comércio - segurança da vida humana, propriedade no mar e preservação do meio marinho - faz com que convenções, como a STCW/78 e outras, existam.

A intensificação do tráfego marítimo, o aumento do porte dos navios e o grande avanço tecnológico, obrigam a formação do homem com um elevado nível de conhecimento e habilidade para garantir a segurança e reduzir o risco de contaminação do mar.

Hoje, quando a questão de segurança no mar torna-se motivo para grandes cobranças por parte das comunidades preocupadas com a sua preservação, e as investigações sobre sinistros marítimos identificam o erro humano como responsável pela maioria dos acidentes, volta-se a admitir que, no transporte marítimo, o homem não é menos importante do que a máquina.

A segurança no mar é complexa, depende do homem e do material, não havendo como separá-los. Perfeitamente instruída e treinada uma equipe pode sentir-se impotente diante de um equipamento defeituoso. Porém, não é menos verdade que um equipamento operado por uma equipe mal instruída e sem adestramento torna-se inútil e até perigoso.

Por tudo isso é que a Marinha deve continuar, através da

DPC, lutando para melhorar o EPM, aprimorando o nível de ensino, com a reformulação do corpo docente e atualizando o material didático conforme sugerido.

Não podemos porém esquecer que a evolução científica e o progresso tecnológico na construção naval, bem como as demais atividades no setor marítimo, determinam a necessidade de uma contínua renovação dos programas de preparo profissional dos homens que labutam no mar.

Finalizando, podemos afirmar que um aspecto da maior relevância na formação integral do marítimo está no adestramento a bordo, realizado de forma extracurricular, e de responsabilidade da Empresa Armadora. É nesse adestramento que o marítimo adquire e consolida sua experiência profissional, alicerçando mais uma camada dos conhecimentos que o tornarão apto a ir, sucessivamente, galgando os degraus que o conduzirão às mais elevadas categorias da carreira profissional, em condições de ser realmente útil às Empresas de Navegação a que servir.

Desse estreito contato que se estabelece entre Armador e marítimo com o adestramento a bordo, as Empresas de Navegação adquirem condições para bem avaliar a eficácia dos currículos do EPM e, através de suas entidades representativas, poderão levar suas observações e sugestões no sentido de tornarem mais adequados os currículos adotados.

## ANEXO A

## DISTRIBUIÇÃO DOS MARÍTIMOS DE ACÔRDO COM AS CAPITANIAS DOS PORTOS

	TOTAL	
		34.583
REGIÃO NORTE		4.901
Amazonas, Acre e Territórios Limítrofes	1.927	
Pará e Amapá	2.974	
REGIÃO NORDESTE		13.097
Maranhão	1.867	
Piauí	651	
Ceará	1.000	
Rio Grande do Norte	2.289	
Paraíba	571	
Pernambuco	1.985	
Alagoas	554	
Sergipe	712	
Bahia	2.895	
Rio São Francisco (Região Nordeste)	573	
REGIÃO SUDESTE		11.468
Espírito Santo	569	
Rio de Janeiro	8.103	
São Paulo	2.319	
Rio São Francisco (Região Sudeste)	477	
REGIÃO SUL		4.312
Paraná	240	
Santa Catarina	1.328	
Rio Grande do Sul	2.232	
Rio Paraná	143	
Rio Uruguai	369	
REGIÃO CENTRO OESTE		785
Mato Grosso	785	

FONTE: CENSO DOS MARÍTIMOS (1969)

## ANEXO B

## DISTRIBUIÇÃO DOS MARÍTIMOS POR ESCOLARIDADE

Conjunto de Categorias	Idade Média	Escolaridade						Total
		Não Alfabet.	Semi-Alfabet.	Primário Completo	Ginásial Completo	Colegial Completo	Superior	
Oficiais	42	—	16,5 %	24,2 %	46,0 %	5,2 %	8,1 %	4.235
Graduados	42	1,3 %	42,1 %	41,1 %	14,0 %	0,7 %	0,8 %	5.676
Não Graduados	40	16,3 %	64,1 %	18,2 %	1,4 %	—	—	24.652

FONTE: CENSO DOS MARÍTIMOS (1969)

## ANEXO C

## DISTRIBUIÇÃO DOS MARÍTIMOS POR ESCOLARIDADE E SEGUNDO AS REGIÕES GEO-ECONÔMICAS

Região	Conjunto de Categorias	Escolaridade						Total
		Não Alfabet.	Semi-Alfabet.	Primário Completo	Ginásial Completo	Colegial Completo	Superior	
Norte	Oficiais	—	14,3 %	16,5 %	58,4 %	4,9 %	5,9 %	905
	Graduados	1,9 %	61,1 %	28,8 %	7,1 %	—	1,1 %	751
	Não Graduados	12,1 %	74,0 %	12,4 %	1,3 %	—	0,2 %	3.245
Nordeste	Oficiais	—	43,6 %	31,6 %	20,5 %	2,5 %	1,8 %	557
	Graduados	3,4 %	46,0 %	38,0 %	10,1 %	1,2 %	1,3 %	1.471
	Não Graduados	22,3 %	63,4 %	13,6 %	0,7 %	—	—	11.069
Sudeste	Oficiais	—	6,4 %	21,1 %	54,9 %	6,2 %	11,4 %	2.312
	Graduados	0,2 %	32,7 %	45,3 %	20,2 %	0,9 %	0,7 %	2.578
	Não Graduados	10,3 %	59,3 %	27,6 %	2,7 %	0,1 %	—	6.578
Sul	Oficiais	—	30,2 %	35,0 %	26,0 %	4,0 %	4,8 %	354
	Graduados	0,8 %	43,2 %	47,2 %	8,5 %	0,3 %	—	762
	Não Graduados	13,5 %	63,7 %	21,3 %	1,4 %	0,1 %	—	3.196
Centro-Oeste	Oficiais	—	37,4 %	34,6 %	25,2 %	2,8 %	—	107
	Graduados	0,9 %	68,4 %	23,7 %	7,0 %	—	—	114
	Não Graduados	6,9 %	78,0 %	14,6 %	0,5 %	—	—	564

FONTE: CENSO DOS MARÍTIMOS (1969)

ANEXO D

DISTRIBUIÇÃO DOS MARÍTIMOS EMPREGADOS NA NAVEGAÇÃO INTERIOR SEGUNDO AS PRINCIPAIS  
BACIAS HIDROGRÁFICAS

BACIAS HIDROGRÁFICAS	
	TOTAL
	6.095
Bacia Amazônica	2.461
Bacia do Rio São Francisco	1.203
Rios de Mato Grosso	744
Lagoas dos Patos e Mirim	565
Bacia do Rio Paraná	501
Bacia do Rio Uruguai	367
Bacia do Rio Parnaíba	254

FONTE: CENSO DOS MARÍTIMOS (1969)

## ANEXO E

**DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS POR  
CENTROS DE INSTRUÇÃO E CAPITANIAS DOS PORTOS  
1989**

CENTROS DE INSTRUÇÃO – CAPITANIAS DOS PORTOS	CURSOS	ALUNOS
<b>CENTRO DE INSTRUÇÃO</b>		
Almirante Graça Aranha (CIAGA) .....	34	769
Almirante Braz de Aguiar (CIABA) .....	24	460
<b>CAPITANIA DOS PORTOS</b>		
Amazonas, Acre, Rondônia e Território Federal de Roraima .....	22	495
Pará e Território Federal do Amapá .....	06	150
Maranhão .....	06	100
Piauí .....	03	50
Ceará .....	04	70
Rio Grande do Norte .....	01	15
Paraíba .....	08	130
Pernambuco .....	05	85
Alagoas .....	04	70
Bahia .....	16	286
Espírito Santo .....	14	290
Rio de Janeiro .....	06	115
São Paulo .....	17	340
Paraná .....	09	180
Santa Catarina .....	12	265
Rio Grande do Sul .....	08	145
Rio Paraná .....	02	40
Mato Grosso e Mato Grosso do Sul .....	07	140
Minas Gerais .....	03	50
<b>TOTAL</b>	<b>211</b>	<b>4245</b>

FONTE: PROGRAMA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (1989)

## ANEXO F

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS FUNDAMENTAIS PARA OFICIAIS

#### OFICIAL DE NÁUTICA

Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- 1 - executar o serviço de quarto no passadiço;
- 2 - aplicar as regras do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM);
- 3 - identificar os elementos de construção, partes e acessórios do navio;
- 4 - dirigir fainas marinheiras e de manutenção do navio;
- 5 - executar as manobras de atracação, desatracação, fundeio, amarração e reboque;
- 6 - aplicar dados táticos na manobra do navio;
- 7 - efetuar cálculos em operações ligadas à ciência matemática;
- 8 - identificar, interpretar e aplicar os fatores de influência na estabilidade do navio;
- 9 - utilizar tabelas e diagramas para o cálculo da estabilidade e esforços;
- 10 - operar aparelhos indicadores de distribuição de carga;
- 11 - executar a navegação costeira, estimada, astronômica e eletrônica;
- 12 - determinar a posição de um navio, navegar e manobrar, na dependência exclusiva do radar;
- 13 - operar os instrumentos e equipamentos de navegação, inclusive os sistemas eletrônicos de posição e navegação;
- 14 - utilizar os instrumentos e equipamentos de navegação;
- 15 - interpretar informações meteorológicas e oceanográficas;
- 16 - aplicar o Código Internacional de Sinais;
- 17 - transmitir e receber mensagens em código morse sonoro e luminoso;

- 18 - operar o equipamento de radiotelefonia do passadiço;
- 19 - auxiliar nas operações de manuseio, estivagem e transporte de carga;
- 20 - aplicar as normas de segurança no trabalho;
- 21 - dirigir fainas de controle de avarias;
- 22 - demonstrar índice de condicionamento físico mínimo, indispensável ao desempenho da profissão;
- 23 - dirigir fainas de combate a incêndio;
- 24 - zelar pelo cumprimento das normas da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar (CISVHM), relativas ao material de salvamento no mar;
- 25 - utilizar os recursos de salvamento existente a bordo e nas embarcações de salvatagem;
- 26 - aplicar as técnicas de sobrevivência no mar;
- 27 - cumprir as normas de higiene pessoal e coletiva a bordo;
- 28 - aplicar os primeiros socorros;
- 29 - aplicar as técnicas de prevenção da poluição do meio marinho;
- 30 - executar o serviço de divisão no porto;
- 31 - aplicar dispositivos de leis, decretos, normas e convenções internacionais à navegação comercial;
- 32 - elaborar documentos inerentes à comunicação administrativa;
- 33 - utilizar a máquina de escrever na cópia de textos, com um mínimo de 120 toques por minuto;
- 34 - expressar-se nas formas oral e escrita da língua portuguesa;
- 35 - expressar-se no idioma inglês, usando a terminologia técnica marítima;
- 36 - aplicar as noções básicas na utilização de computadores em navios;
- 37 - desenvolver os conhecimentos de computação, visando a

- operar os modernos equipamentos de bordo;
- 38 - aplicar conhecimentos adquiridos em Relações Humanas no Trabalho, possibilitando um relacionamento mais eficiente inter e intrapessoal, no seu grupo de trabalho;
- 39 - analisar os problemas brasileiros nos diversos campos do Poder Nacional;
- 40 - desempenhar funções como Reserva da Marinha, de acordo com a Lei do Serviço Militar e as Instruções da Administração Naval.

## OFICIAL DE MÁQUINAS

Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- 1 - executar o serviço de quarto na Praça de Máquinas;
- 2 - utilizar as ferramentas manuais;
- 3 - operar as máquinas-ferramentas da oficina de bordo;
- 4 - operar equipamentos de solda;
- 5 - utilizar instrumentos de medida;
- 6 - operar e auxiliar na manutenção das instalações de propulsão a motor e na manutenção dos motores a diesel;
- 7 - efetuar cálculos em operações ligadas à ciência matemática;
- 8 - operar e auxiliar na manutenção das instalações de propulsão a vapor;
- 9 - operar e auxiliar na manutenção das máquinas auxiliares de bordo;
- 10 - operar e auxiliar na manutenção dos sistemas de refrigeração;
- 11 - participar nas fainas de transferência de óleo e água;
- 12 - operar aparelhos de carga e equipamentos da Seção de Máquinas;
- 13 - operar e auxiliar na manutenção dos equipamentos elétricos e de controle da Seção de Máquinas;
- 14 - operar sistemas de controles automatizados;
- 15 - interpretar diagramas de controles automatizados;
- 16 - aplicar as normas de segurança no trabalho;
- 17 - identificar os elementos de construção, partes e acessórios do navio;
- 18 - dirigir fainas marinheiras;
- 19 - identificar e interpretar os fatores de influência na estabilidade do navio;
- 20 - dirigir fainas de controle de avarias;

- 21 - demonstrar índice de condicionamento físico mínimo, indispensável ao desempenho da profissão;
- 22 - dirigir fainas de combate a incêndio;
- 23 - fiscalizar o cumprimento das normas da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar (CISVHM), relativas ao material de salvamento no mar;
- 24 - utilizar os recursos de salvamento existente a bordo e nas embarcações de salvatagem;
- 25 - aplicar as técnicas de sobrevivência no mar;
- 26 - cumprir as normas de higiene pessoal e coletiva a bordo;
- 27 - aplicar os primeiros socorros;
- 28 - aplicar as técnicas de prevenção da poluição do meio marinho;
- 29 - executar o serviço de divisão no porto;
- 30 - aplicar dispositivos de leis, decretos, normas e convenções internacionais relativos à navegação comercial;
- 31 - elaborar documentos inerentes à comunicação administrativa;
- 32 - utilizar a máquina de escrever na cópia de textos, com um mínimo de 120 toques por minuto;
- 33 - expressar-se nas formas oral e escrita da língua portuguesa;
- 34 - expressar-se no idioma inglês, usando a terminologia técnica marítima;
- 35 - aplicar as noções básicas na utilização de computadores em navios;
- 36 - desenvolver os conhecimentos de computação, visando a operar aos modernos equipamentos de bordo;
- 37 - aplicar conhecimentos adquiridos em Relações Humanas no Trabalho, possibilitando um relacionamento mais eficiente inter e intrapessoal, no seu grupo de trabalho;
- 38 - analisar os problemas brasileiros nos diversos campos do Poder Nacional; e

39 - desempenhar funções como Reserva da Marinha, de acordo com a Lei do Serviço Militar e as Instruções da Administração Naval.

## OFICIAL DE RADIOCOMUNICAÇÕES

Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- 1 - executar o serviço de quarto na Estação-Rádio;
- 2 - escoar o tráfego radiotelegráfico do navio;
- 3 - receber avisos aos navegantes e boletins meteorológicos;
- 4 - expressar-se nas formas oral e escrita da língua portuguesa;
- 5 - expressar-se no idioma inglês, usando a terminologia técnica marítima;
- 6 - transmitir observações meteorológicas e de controle e assistência ao tráfego marítimo;
- 7 - executar os serviços administrativos da Estação-Rádio;
- 8 - efetuar a manutenção preventiva e corretiva, de primeiro escalão, nos equipamentos e acessórios da Estação-Rádio;
- 9 - efetuar a manutenção preventiva e corretiva, de primeiro escalão, nos equipamentos adicionais de radiocomunicações;
- 10 - efetuar a manutenção preventiva e corretiva, de primeiro escalão, nos equipamentos de radiocomunicação;
- 11 - orientar e fiscalizar a execução de reparos nos equipamentos de radiocomunicação e radionavegação, feitos por oficina de terra;
- 12 - efetuar cálculos em operações ligadas à ciência matemática;
- 13 - usar o Código Internacional de Sinais e Vocabulário Padrão de Navegação da IMO;
- 14 - executar as radiocomunicações (mensagens radiotelegráficas e radiotelefônicas) do Manual de Busca e Salvamento, da IMO;
- 15 - usar o sistema e os procedimentos de informação de posição do navio no mar;

- 16 - utilizar o sistema e os procedimentos de radiocomunicações médicas;
- 17 - identificar os elementos de construção do navio;
- 18 - aplicar as normas de segurança no trabalho;
- 19 - empregar as técnicas de sobrevivência no mar;
- 20 - aplicar as técnicas de prevenção e poluição do meio marinho;
- 21 - utilizar a máquina de escrever na cópia de textos, com um mínimo de 120 toques por minuto;
- 22 - participar de fainas de controle de avarias e combate a incêndio;
- 23 - lançar e conduzir qualquer embarcação salva-vidas;
- 24 - cumprir as normas de higiene pessoal e coletiva a bordo;
- 25 - aplicar os primeiros socorros;
- 26 - utilizar dispositivos de leis, decretos, normas e convenções internacionais relativos à navegação comercial;
- 27 - exercer funções de gestor;
- 28 - aplicar as noções básicas na utilização de computadores em navios;
- 29 - desenvolver os conhecimentos de computação, visando os modernos equipamentos de bordo;
- 30 - aplicar conhecimentos adquiridos em Relações Humanas no Trabalho, possibilitando um relacionamento mais eficiente inter e intrapessoal, no seu grupo de trabalho;
- 31 - analisar os problemas brasileiros nos diversos campos do Poder Nacional;
- 32 - desempenhar funções como reserva da Marinha, de acordo com a Lei do Serviço Militar e as Instruções da Administração Naval.

## ANEXO G

PORTARIA Nº 0892 DE 13 DE JUNHO DE 1980

Cria Núcleos de Formação de Oficiais para a Reserva da Marinha, nas áreas dos 1º e 4º Distritos Navais.

O Ministro de Estado da Marinha, usando da atribuição que lhe confere o art. 85, item II da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 190, 191, 192 e 193 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

Art. 1º -- Ficam criados, nas áreas dos 1º e 4º Distritos Navais, os seguintes Núcleos de Formação de Oficiais para a Reserva da Marinha (NFORM):

I - Núcleo de Formação de Oficiais para a Reserva da Marinha do Centro de Instrução "Almirante Graça Aranha";  
e

II - Núcleo de Formação de Oficiais para a Reserva da Marinha do Centro de Instrução "Almirante Braz de Aguiar".

Parágrafo único -- Os Núcleos de Formação de que trata o presente artigo ficarão subordinados, respectivamente, aos Diretores do CIAGA e do CIABA.

Art. 2º -- A Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (DPMM) baixará as normas para o funcionamento dos Núcleos ora criados e as demais instruções relativas à prestação do Serviço Militar inicial nesses Núcleos.

Art. 3º -- Os alunos que concluírem com aproveitamento os Cursos Fundamentais e forem habilitados nas disciplinas de Ensino Militar-Naval, uma vez satisfeitas as exigências regulamentares pertinentes, serão nomeados Segundos-Tenentes e incluídos na Reserva Não Remunera de acordo com a Instrução

para Aplicação da Legislação do Serviço Militar na Marinha (IALESM).

Art. 4<sup>o</sup> -- Os recursos para ativação e o funcionamento dos Núcleos de Formação referidos no art. 1<sup>o</sup> serão alocados de acordo com a Sistemática do Plano Diretor.

Art. 5<sup>o</sup> -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO H

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS FUNDAMENTAIS E ADAPTAÇÃO NAVAL PARA SUBALTERNOS

#### MOÇO DE CONVÉS

Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- 1 - comportar-se segundo os princípios da Educação Moral e Cívica;
- 2 - aplicar as normas de Segurança do Trabalho a bordo;
- 3 - aplicar, a bordo, os princípios gerais de Relações Humanas no Trabalho;
- 4 - distinguir os uniformes, grupos e categorias do pessoal da Marinha Mercante;
- 5 - cumprir normas e regulamentos aplicáveis ao pessoal da Marinha Mercante;
- 6 - aplicar os princípios de higiene pessoal e coletiva a bordo e prestar os primeiros socorros em caso de emergência;
- 7 - aplicar as técnicas de sobrevivência no mar e salvamento de pessoas em risco de afogamento;
- 8 - identificar partes, acessórios e equipamentos do convés de um navio mercante;
- 9 - utilizar guinchos, paus de carga e guindastes nas manobras marinheiras;
- 10 - conhecer os serviços desempenhados pelos timoneiros e vigias;
- 11 - identificar os vários tipos de embarcações miúdas;
- 12 - efetuar os nós e voltas mais usados a bordo;
- 13 - identificar e utilizar as bandeiras do Código Internacional de Sinais;
- 14 - comunicar-se em VHF e através do transceptor de baleeiras;

- 15 - executar as fainas de pintura e conservação da Seção de Convés;
- 16 - pintar e fazer a conservação das embarcações de bordo;
- 17 - identificar e saber a finalidade dos principais equipamentos das instalações de máquinas;
- 18 - praticar as regras para evitar a poluição do meio marinho;
- 19 - conhecer os principais recursos para o controle e prevenção de avarias;
- 20 - realizar peiamento e proteção às cargas no Convés;
- 21 - identificar as várias classes de incêndio e os meios para combatê-lo;
- 22 - participar das fainas de emergência;

## MOÇO DE MÁQUINAS

Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- 1 - comportar-se segundo os princípios da Educação Moral e Cívica;
- 2 - aplicar as normas de Segurança do Trabalho a bordo;
- 3 - aplicar, a bordo, os princípios gerais de Relações Humanas no Trabalho;
- 4 - distinguir os uniformes, grupos e categorias do pessoal da Marinha Mercante;
- 5 - cumprir normas e regulamentos aplicáveis ao pessoal da Marinha Mercante;
- 6 - aplicar os princípios de higiene pessoal e coletiva a bordo e prestar os primeiros socorros em caso de emergência;
- 7 - conhecer as técnicas de sobrevivência no mar e salvamento de pessoas em risco de afogamento;
- 8 - identificar partes, acessórios e equipamentos do convés de um navio mercante;
- 9 - utilizar guinchos, paus de carga e guindastes nas manobras marinheiras;
- 10 - aplicar os principais recursos para o controle e prevenção de avarias;
- 11 - realizar peiamento e proteção às cargas no convés;
- 12 - praticar as regras para evitar a poluição do meio marinho;
- 13 - utilizar adequadamente as principais ferramentas manuais;
- 14 - ler os principais instrumentos de medida empregados nas instalações de máquinas;
- 15 - identificar válvulas, gaxetas e acessórios utilizados nas canalizações de máquinas;
- 16 - identificar as seções do eixo propulsor;

- 17 - citar as funções das mancais;
- 18 - descrever os principais métodos de lubrificação;
- 19 - identificar as principais partes componentes de uma caldeira principal e descrever, sucintamente, o seu funcionamento;
- 20 - identificar os tipos de bombas mais utilizados a bordo e descrever, sucintamente, o seu funcionamento;
- 21 - identificar e descrever, sucintamente, o funcionamento dos componentes de uma turbina;
- 22 - citar as funções das partes principais de um compressor de ar;
- 23 - descrever o funcionamento de cada componente do sistema frigorífico do navio;
- 24 - descrever, sucintamente, o funcionamento do motor a gasolina identificando suas peças principais;
- 25 - descrever o funcionamento de um motor diesel identificando suas peças principais;
- 26 - descrever o funcionamento dos principais aparelhos de troca de calor usados numa instalação de máquinas;
- 27 - identificar os fundamentos da corrente contínua e alternada;
- 28 - descrever o princípio de funcionamento dos motores e geradores de CC e CA;
- 29 - executar as fainas de pintura e conservação da Seção de Máquinas;
- 30 - aplicar regras de prevenção e combate a incêndio;

## 2o TAIFEIRO

Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- 1 - comportar-se segundo os princípios da Educação Moral e Cívica;
- 2 - aplicar as normas de Segurança do Trabalho a bordo;
- 3 - aplicar, a bordo, os princípios gerais de Relações Humanas no Trabalho;
- 4 - distinguir os uniformes, grupos e categorias, e cumprir os regulamentos, normas e costumes aplicáveis ao pessoal da Marinha Mercante;
- 5 - cumprir as normas de higiene pessoal e coletiva a bordo e prestar os primeiros socorros em caso de emergência;
- 6 - aplicar as técnicas de sobrevivência no mar e salvamento de pessoas em risco de afogamento;
- 7 - aplicar os principais recursos de controle e prevenção de avarias;
- 8 - aplicar as regras de prevenção e controle da poluição do meio marinho;
- 9 - identificar as partes, acessórios e equipamentos de convés de um navio mercante;
- 10 - fazer os nós e voltas mais usados a bordo;
- 11 - identificar os principais equipamentos de uma instalação de máquinas;
- 12 - aplicar as regras de prevenção e combate a incêndio;
- 13 - planejar um cardápio de acordo com o clima e a estação do ano;
- 14 - identificar os utensílios e as louças usadas na copa e cozinha, indicando seu emprego e normas de conservação;
- 15 - preparar uma mesa; servir refeições, coquetéis e aperitivos;

- 16 - arrumar e conservar camarotes, salões, paióis, despensas e câmaras frigoríficas;
- 17 - armazenar e estocar os gêneros nos paióis, despensas e câmaras frigoríficas;
- 18 - receber e verificar a exatidão das quantidades e a qualidade dos gêneros, de acordo com as Notas Fiscais, de Venda ou de Entrega;

## ADAPTAÇÃO NAVAL PARA 2º TAIFEIRO

Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- 1 - comportar-se segundo os princípios da Educação Moral e Cívica;
- 2 - aplicar as normas de Segurança do Trabalho a bordo;
- 3 - aplicar, a bordo, os princípios gerais de Relações Humanas no Trabalho;
- 4 - distinguir os uniformes, grupos e categorias, e cumprir os regulamentos, normas e costumes aplicáveis ao pessoal da Marinha Mercante;
- 5 - cumprir as normas de higiene pessoal e coletiva a bordo e prestar os primeiros socorros em caso de emergência;
- 6 - aplicar as técnicas de sobrevivência no mar e salvamento de pessoas em risco de afogamento;
- 7 - identificar as partes, acessórios e equipamentos de convés de um navio mercante;
- 8 - efetuar os nós e voltas mais usados a bordo;
- 9 - identificar e classificar os vários tipos de embarcações;
- 10 - aplicar os principais recursos de controle e prevenção de avarias;
- 11 - identificar os utensílios e louças usadas na copa e cozinha indicando seus empregos e normas de conservação.

## 2º COZINHEIRO

Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- 1 - comportar-se segundo os princípios da Educação Moral e Cívica;
- 2 - distinguir os uniformes, grupos e categorias do pessoal da Marinha Mercante;
- 3 - cumprir normas e regulamentos aplicáveis ao pessoal da Marinha Mercante;
- 4 - aplicar os preceitos de Segurança do Trabalho;
- 5 - aplicar a bordo os princípios gerais de Relações Humana no Trabalho;
- 6 - aplicar os princípios de higiene pessoal e coletiva a bordo e prestar os primeiros socorros em caso de emergência;
- 7 - conhecer as técnicas de sobrevivência no mar e salvamento de pessoas em risco de afogamento;
- 8 - identificar partes, acessórios e equipamentos de um navio mercante;
- 9 - conhecer os nós e voltas mais usados a bordo;
- 10 - identificar as várias classes de incêndio e os meios para combatê-los;
- 11 - aplicar os recursos para prevenção e controle de avarias;
- 12 - praticar as regras para evitar a poluição do meio marinho;
- 13 - identificar e saber a finalidade dos principais equipamentos de uma instalação de máquinas,
- 14 - planejar um cardápio de acordo com o clima e a estação do ano;
- 15 - preparar refeições variadas.

## ADAPTAÇÃO NAVAL PARA 2º COZINHEIRO

Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- 1 - comportar-se segundo os princípios da Educação Moral e Cívica;
- 2 - aplicar as normas de Segurança do Trabalho a bordo;
- 3 - distinguir os uniformes, grupos e categorias, cumprir os regulamentos, normas e costumes aplicáveis ao pessoal da Marinha Mercante;
- 4 - aplicar, a bordo, os princípios gerais de Relações Humanas no Trabalho;
- 5 - cumprir as normas de higiene pessoal e coletiva a bordo e prestar os primeiros socorros em caso de emergência;
- 6 - aplicar as técnicas de sobrevivência no mar e salvamento de pessoas em risco de afogamento;
- 7 - aplicar os principais recursos de controle e prevenção de avarias;
- 8 - aplicar as regras de prevenção e controle da poluição do meio marinho;
- 9 - identificar as partes, acessórios e equipamentos de convés de um navio mercante;
- 10 - fazer os nós e voltas mais usados a bordo;
- 11 - identificar os principais equipamentos de uma instalação de máquinas;
- 12 - aplicar as regras de prevenção e combate a incêndio.

## ADAPTAÇÃO NAVAL DE AUXILAR DE SAÚDE

Ao término do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- 1 - conduzir-se segundo os princípios da Educação Moral e Cívica;
- 2 - aplicar as normas de Segurança do Trabalho a bordo;
- 3 - aplicar os princípios gerais de Relações Humanas no Trabalho;
- 4 - distinguir os uniformes, grupos e categorias, e cumprir os regulamentos, normas e costumes aplicáveis ao pessoal da Marinha Mercante;
- 5 - identificar e classificar os vários tipos de embarcações;
- 6 - utilizar, convenientemente, as recomendações do "Guia Médico Internacional para Navios", as tabelas da farmácia de bordo e a seção médica do Código Internacional de Sinais;
- 7 - aplicar as técnicas de Salvamento e Sobrevivência no Mar;
- 8 - identificar as partes, acessórios e equipamentos de Convés de um navio mercante;
- 9 - lançar embarcações de salvamento n'água;
- 10 - aplicar os principais recursos de controle de avarias no local de trabalho;
- 11 - aplicar as regras de prevenção e controle da poluição do meio marinho;
- 12 - aplicar as regras de prevenção e de combate a várias classes de incêndios no local de trabalho;
- 13 - identificar os principais equipamentos de uma instalação de máquinas.

## BIBLIOGRAFIA

1. A FORMAÇÃO do marítimo. Portos e Navios, Rio de Janeiro, 26(291):34, nov. 1983.
2. BRASIL. Diretoria de Portos e Costas. PORTOMARINST no 13-04. Sistema de pessoal da marinha mercante (SISPÈMM). Rio de Janeiro, 1987.
3. ----. PORTOMARINST no 50-19. Normas gerais para os cursos do ensino profissional marítimo. Rio de Janeiro, 1988.
4. ----. Programa de ensino profissional marítimo 1989. Rio de Janeiro, 1989.
5. BRASIL. Diretoria-Geral de Navegação. Portaria no 010 de 25 de novembro de 1988. Aprova o regimento interno da Diretoria de Portos e Costas.
6. BRASIL. Escola de Guerra Naval. EGN-215A - Guia para elaboração de teses e monografias. Rio de Janeiro, 1981.
7. ----. FI-219 - Guia para a elaboração de referências bibliográficas. Rio de Janeiro, 1981.
8. ----. Uma política para o mar. Rio de Janeiro, 1983, Simpósio realizado na EGN de 8 a 19 ago. 1983.
9. BRASIL. Estado-Maior da Armada. EMA-400 - Manual de logística naval e mobilização marítima. Brasília, 1980.
10. ----. EMA-412 - Sistema de Mobilização (SIMOMAR). Brasília, 1976. Confidencial.
11. BRASIL. Leis, decretos, etc. Decreto no 5.789 de 11 de junho de 1940, alterado pelo Decreto no 50.114 de 26 de janeiro de 1962. Regulamento para o tráfego marítimo. Publicado pela Diretoria de Portos e Costas, 1961.
12. ----. Decreto no 87.648 de 24 de setembro de 1972. Aprova o regulamento para o tráfego marítimo. Brasília, 24 de set. 1972. LC. Im.prin-tec. Rio de Janeiro. 2.ed. 1983.
- X 13. ----. Decreto no 89.368 de 7 de fevereiro de 1984. Aprova o regulamento para a reserva da marinha.
14. ----. Decreto no 89.822 de 20 de junho de 1984. Promulga a convenção internacional sobre normas de treinamento de marítimos, expedição de certificados e serviço de quarto, 1978. Rio de Janeiro, Imprensa Naval.
- X 15. ----. Decreto no 94.536 de 29 de junho de 1987. Diário Oficial, Brasília, 30 jun. 1987. Regulamenta a Lei no 7.573 de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o ensino profissional marítimo.
16. ----. Decreto no 96.650 de 5 de setembro de 1988. Diário Oficial, Brasília, 6 set. 1987. 1. Altera dispositivos do Decreto no 94.536 de 29 de junho de 1987. Publicado no Bol. do M.M. no 10/88.
- X 17. ----. Decreto-Lei no 828 de 5 de setembro de 1969. Institui o fundo de desenvolvimento do ensino profissional marítimo.

18. BRASIL. Leis, decretos, etc. Decreto-Lei no 6.246 de 5 fevereiro de 1944. Diário Oficial, Rio de Janeiro, 5 fev. 1944. Modifica o sistema de cobrança da contribuição devida ao SENAI.
19. \_\_\_\_\_. Lei no 5.107 de 13 de setembro de 1966. Diário Oficial, Brasília, 13 set. 1966. Cria o fundo de garantia do tempo de serviço e dá outras providências.
20. \_\_\_\_\_. Lei no 5.461 de 25 de junho de 1968. Diário Oficial, Brasília, 28 jun. 1968. Dispõe sobre as contribuições arrecadadas das empresas marítimas para o SENAI E PARA O SESI. Publicado no Bol. do M.M. no 29/68.
21. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Federal de Educação. Parecer no 170 de 24 de fevereiro de 1988 à Diretoria de Portos e Costas. Equivalência de cursos militares a cursos civis de nível superior.
22. BRASIL. Ministério da Marinha. Portaria no 0485 de 24 de março de 1983. Aprova as instruções para o ingresso e carreira do pessoal da marinha mercante.
23. \_\_\_\_\_. Portaria no 0876 de 11 de outubro de 1988. Aprova as normas para cursos e estágios do ensino profissional marítimo destinados a pessoal estrangeiros.
24. \_\_\_\_\_. Portaria no 0893 de 13 de junho de 1980. Altera Dispositivo do Regulamento para o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.
25. \_\_\_\_\_. Portaria no 0995 de 25 de novembro de 1988. Aprova a política básica da marinha - revisão 1988.
26. \_\_\_\_\_. Portaria no 1.033 de 8 de outubro de 1974. Aprova o Regulamento para o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.
27. BRASIL. Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional. Exposição de Motivos no 002/83. Aprova o plano nacional de mobilização.
28. \_\_\_\_\_. Exposição de Motivos no 006/87. Aprova a doutrina básica de mobilização nacional.
29. \_\_\_\_\_. Portaria no 073 de 10 de agosto de 1988. Aprova o manual básico de mobilização nacional.
30. BRETONNEL, Pierre. Formação e aperfeiçoamento dos Oficiais da marinha mercante no Brasil e em outros países. Projeto BRA 71/554. Rio de Janeiro, 25 mar. 1974.
31. DINIZ, Fernando Carlos Chagas. A carreira do oficial de náutica da marinha mercante do Brasil. Rio de Janeiro, 1984. Monografia apresentada na EGN, 1984.
32. FORTUNA, Hernani Goulart. A política marítima e a mobilização do poder marítimo. Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, 103(7/9):87-118, jul./set. 1983.
33. INGLATERRA. Department of Trade and Industry. Examinations for certificate of competency in merchant navy. 3.ed. London. Her Majesty's Stationary Office, 1971.

34. INGLATERRA. University of Southampton. Higher national diploma in nautical science. School of Navigation. 1971.
35. \_\_\_\_\_. Ordinary national diploma in nautical science. School of Navigation. 1971.
36. \_\_\_\_\_. Proposed ordinary national certificate in nautical science. School of Navigation. 1970.
37. MOREIRA, Hilton Berutti Augusto. O ensino profissional marítimo. Brasília, s.ed., 1970. Palestra proferida perante a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, em 5 ago. 1970.
38. OFICIAL de Mainha Mercante: uma boa opção. Portos e Navios, Rio de Janeiro, 26(281):50-51, jan. 1983.
39. PEQUENO, Luiz. Recursos humanos no mar. Portos e Navios, Rio de Janeiro, 26(289):67, set. 1983.
40. ROITMAN, Joseph. Soviét merchant marine. Navy International, Surrey, 89(4):245-252, apr. 1984.
41. SABÓIA, Henrique. A atuação da diretoria de portos e costas. Rio de Janeiro, 1981. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval no C-CEM, 1981.
42. SOUZA, Luiz Fernando da Silva. O ensino profissional marítimo no Brasil. Rio de Janeiro, DPC - 1983. Palestra proferida no Chile em out. 1983.



Costa, Olindo Mendes da

AUTOR

Aprimoramento do ensino profis-  
sional maritimo

5-C-56

NOME DO LEITOR

DEVOLVER NOME LEIT. (2072/90)

16 ABR 90	C. pte. Franise (ASG)
14 JUN 91	CMG(In) / AMILCAR
22 SET 92	CLG NAPOLÉON
20 MAR 93	CC(FN) GONCALVES
28 ABR 1993	CLC JACKSON
26 ABR 1994	CC LOBIANCO.
18 MAI 1996	Franis CC(FN) FIDELIS
28 MAI 1996	CC MANOEL